

TERÇA | 25/11/2025  
EDIÇÃO 1007  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS PARA O BIÊNIO 2024-2026, EM RELAÇÃO AOS REPRESENTANTES DO GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759, de 16 de setembro de 2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, com mandato para o biênio de 15 de maio de 2024 a 14 de abril de 2026, prevista no Decreto nº 10.469, de 10 de maio de 2024, para ali constar que passam a ser representantes do **Governo**, Rosângela de Souza Urel Gaspar (titular) e Simone Lima Veronez Bauer (suplente) e Célia de Fátima Zeferino (titular) e Robison Luiz Pereira da Silva (suplente), conforme Memorando 28.376/2025 - Sistema 1DOC, emanado da Subsecretaria de Interlocução de Políticas em Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais  
(Publicado novamente por ter saído com incorreções do original, na publicação do dia 24.11.2025)

**DECRETO Nº 11.188, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025****AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 150.000,00 (cento e

cinquenta mil reais), para o Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 073.....R\$ 80.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 198.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feito com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 288.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.936,81, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.936,81 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 630.....R\$ 2.936,81

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO



02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 33.90.30 Material de Consumo  
 Conta 376.....R\$  
 2.936,81

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 20.464, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 19.199/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 015/2025 - Processo Licitatório nº 536/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 19.199/2025, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8) e como Fiscal do Contrato LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (RG nº 63.268.681-9), da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 20.465, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 537/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 19.298/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 090/2025 - Processo Licitatório nº 537/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 19.298/2025, como Gestor de Contrato, PAULA CARNEIRO GONÇALVES (RG nº 30.994.629-3), como Fiscal do Contrato NAYARA BUTTARELLI ROCHA (RG nº 52.147.155-2) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 522/2025 □ DISPENSA n.º 372/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 372/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO. CONTRATADO: CEAT-CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO, inscrita sob o CNPJ Nº: 03.938.106/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00.



FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 24 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TUPI NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO FEDERAL ORIUNDO DA PROPOSTA Nº 11845.8130001/24-002. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 01/12/2025 às 09h00min do dia 23/01/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 24/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 537/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 27/11/2025 às 09h do dia 11/12/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 24/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



## OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos

PROCX  
EMPREENDIMENTOS

EXCELÊNCIA EM PROJETOS

## EIV ( Estudo de Impacto de Vizinhança )

**Endereço:** Rua Aimorés N° 441 Esquina com Rua Brasil.**Profissional:** Vitória Carolina Ferreira**Município:** Tupã/SP – CEP: 17.607-020**Telefone:** (14) 99707-3344

Responsável pelo uso: ISABEL TEIKO TAKAHARA

**e-mail:** [procx.projeto@gmail.com](mailto:procx.projeto@gmail.com)**Ocupações:** Comércio

INFORMAÇÕES GERAIS			
DATA: 31/10/2025		REV Nº: 001	
SOLICITANTE: ISABEL TEIKO TAKAHARA – TUPÃ / SP			
FINALIDADE: ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA COM CARACTERÍSTICAS DE USO DA ATIVIDADE.			
INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO			
ÁREA:	480,76 m2	AVCB: Será executado juntamente com a edificação	OCUPAÇÃO: Comércio Varejista.
Nota:	Galpão para finalidade de comércio, gerando várias vagas de emprego.		INFORMAÇÃO TÉCNICA: Galpão para uso comercial à ser construído em pré-moldado.
OBJETIVO			

## 1-) INTRODUÇÃO

A proposta visa atender à demanda logística da região, oferecendo infraestrutura adequada para operações de carga e descarga, armazenamento e apoio administrativo. O galpão será composto por áreas funcionais como depósito, escritório, sanitários, copa e estacionamento para veículos leves.



**PROCX**  
EMPREENDIMENTOS

EXCELÊNCIA EM PROJETOS

## 2-) INFORMAÇÕES GERAIS:

O empreendimento consiste em um galpão comercial com área construída de 480,76 m<sup>2</sup>, implantado em um terreno de 615,00 m<sup>2</sup>, localizado em zona de preferência empresarial. A edificação é térrea, com pé-direito de 5,90 metros, estrutura metálica, fechamento em pré-moldado e cobertura em telhas metálicas termoacústicas.

### Elementos preponderantes em relação a Empresa e sua atividade:

#### 2.1 Empreendedor:

ISABEL TEIKO TAKAHARA

#### 2.1 Responsável pelo EIV:

Arq. **VITÓRIA CAROLINA FERREIRA** - CAU Nº A-2868644

#### 2.3 Dados do Empreendimento:

##### Razão Social:

ISABEL TEIKO TAKAHARA

C.P.F.: 601.703.449-91

2

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

#### 3.1 Atividade:

Comércio de mercadorias em geral.

#### 3.2 Localização:

Área em m<sup>2</sup>: **480,76 m<sup>2</sup> (vide mapa inserido no item 5)**

#### 3.3 Horário de Funcionamento;

##### Horário Comercial

#### 3.4 Geração de resíduos;

**Não gera resíduos poluente**, pois o pouco material que apresenta defeito, são devolvidos ao fornecedor, e o pouco lixo existente, é descartado em forma organizada, cada qual em seu tipo específico, mesmo porque a cidade conta com esse tipo de serviço.

#### 3.5. Poluentes Atmosféricos;

Não produz nenhum tipo de poluente atmosférico, já que seu produto vem pronto.

#### 3.6. Registro Fotográfico



**PROCX**  
EMPREENDIMENTOS

EXCELÊNCIA EM PROJETOS

Vista da Rua Aimorés ( lateral esquerda ) sentido bairros.



3

Vista da Rua Aimorés ( lateral direita ) sentido Centro.



**PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**  
CNPJ: 08.705.468/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 697.087.583.119

(14) 3441-3344 | (14) 99707-3344  
procx.bombeiros@gmail.com  
procx.projeto@gmail.com

R. Cherentes Nº250 – Sala 111  
CENTRO – Tupã/SP  
CEP: 17.600-090



**PROCX**  
EMPREENDIMENTOS

EXCELÊNCIA EM PROJETOS

**Vista da Rua Brasil ( para frente da rua ) sentido Rua Tocantins.**



4

**Terreno visto de frente.**



**PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 08.705.468/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 697.087.583.119

☎ (14) 3441-3344 | (14) 99707-3344  
✉ [procx.bombeiros@gmail.com](mailto:procx.bombeiros@gmail.com)  
✉ [procx.projeto@gmail.com](mailto:procx.projeto@gmail.com)

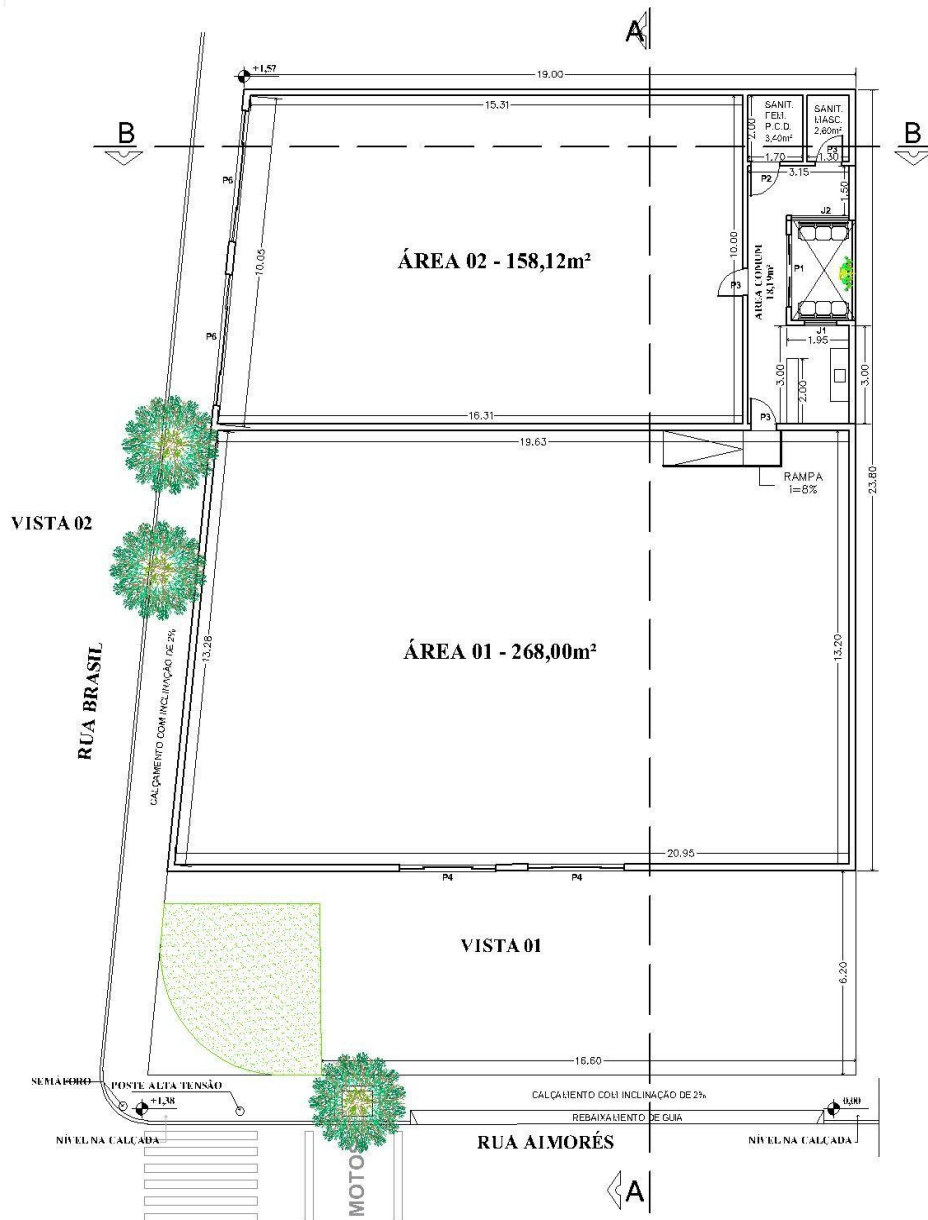
📍 R. Cherentes Nº250 - Sala III  
📍 CENTRO - Tupã/SP  
📍 CEP: 17.600-090





**PROCX**  
EMPREENDIMENTOS

EXCELÊNCIA EM PROJETOS



PLANTA EXECUTIVA - TÉRREO

ESCALA 1/100

CROQUI

## 6. Conclusão e Medidas Mitigatórias

Mediante avaliação das atividades da empresa, podemos compreender que a atividade a ser desenvolvida pela mesma, não apresenta riscos ao meio ambiente, nem gera impacto ambiental, e segue a legislação

**PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 08.705.468/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 697.087.583.119

(14) 3441-3344 | (14) 99707-3344  
procx.bombeiros@gmail.com  
procx.projeto@gmail.com

R. Cherentes Nº250 - Sala 111  
CENTRO - Tupã/SP  
CEP: 17.600-090



**PROCX**  
EMPREENDIMENTOS

EXCELÊNCIA EM PROJETOS

assegurando critérios do meio ambiente, e nem tanto necessita de autorização da Cetesb dado ao ramo de atividade.

- Não emite na atmosfera, gases, ou resíduos poluentes;
- Possui acesso a carga e descarga dentro de suas dependências, não interferindo no tráfego da via pública ou mesmo do passeio público.
- Horários de Atendimento é o comercial.
- O local é de empresarial, e hoje é utilizado pelas empresas em seu entorno da mesma Rua Estados Unidos.
- A edificação contara com PPCI e posteriormente AVCB do Corpo de Bombeiros.
- Na municipalidade ou em quaisquer outros órgãos, a empresa nunca foi alvo de algum histórico de questionamentos ou reclamação.

**Obs:** Quaisquer informações poderão ser solicitadas a arq<sup>a</sup>. Vitória C. Ferreira pelo e-mail

[procx.projeto@gmail.com](mailto:procx.projeto@gmail.com) ou ( 14 ) 3441.3344

7

Estância Turística de Tupã, 30 de novembro de 2.025.

<p>VITORIA CAROLINA FERREIRA:4029128 2890</p>	<p>Assinado de forma digital por VITORIA CAROLINA FERREIRA:40291282890 Dados: 2025.11.04 10:36:10 -03'00'</p>	
<p>VITÓRIA CAROLINA FERREIRA ARQUITETA CAU/SP A-2868644</p>		<p>ISABEL TEIKO TAKAHARA C.P.F.: 601.703.449-91 Responsável pelo uso</p>

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15349386**

## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VITÓRIA CAROLINA FERREIRA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 402.XXX.XXX-90  
Nº do Registro: 00A2868644

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Período de Responsabilidade Técnica: 13/08/2024 - sem data fim

CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-93  
Nº Registro: PJ251305

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15349386R01CT001  
Data de Cadastro: 17/10/2025  
Data de Registro: 17/10/2025

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: RETIFICADOR  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: ISABEL TEIKO TAKAHARA  
Tipo: Pessoa Física  
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.640,00

CPF/CNPJ: 601.XXX.XXX-91  
Data de Início: 13/03/2025  
Data de Previsão de Término: 13/03/2027

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: AIMORÉS - ATÉ 620/621  
Bairro: VILA LAHOZ

CEP: 17607020  
Nº: 441  
Complemento: LOTE 10 DA QUADRA 13  
Cidade/UF: TUPÃ/SP

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 480,76  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT refere-se a construção de um galpão pré-moldado com área edificada de 480,76 m<sup>2</sup> situado na rua Aimorés nº441 esquina com rua Brasil - Lote 10 da Quadra 13 da Vila Abarca na cidade de Tupã/SP.

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15349386**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI15349386R01CT001</b>	<b>ISABEL TEIKO TAKAHARA</b>	<b>RETIFICADOR</b>	<b>17/10/2025</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VITÓRIA CAROLINA FERREIRA, registro CAU nº 00A2868644, na data e hora: 2025-10-17 11:23:57, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 17/10/2025 às 11:24:13 por: siccau, ip 10.244.5.244.

